FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
IPI REAL ESTATE RESPONSABILIDADE LIMITADA
("Fundo")
CNPJ/MF 64.786.350/0001-08

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 08 de setembro de 2026, às 10:00 horas, na sede da administradora fiduciária do Fundo, a **INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.489.568/0001-95, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1120, 5º andar, Itaim Bibi ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo.

3. QUÓRUM: Presentes à assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas anexa à presente ata e que ficará arquivada na sede da Administradora ("Anexo I"); e **(ii)** os representantes da Administradora e do prestador dos serviços de gestão da carteira do Fundo, a Krivo Capital Gestão de Recursos Financeiros Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.342.294/0001-80 ("Gestor").

4. MESA: Presidente: Claudia Helena ; Secretária: Thais Cardoso

5. ORDEM DO DIA: (i) criação de uma Subclasse Sênior e de uma Subclasse Subordinada Júnior, com a aprovação dos respectivos Apêndices; (ii) inclusão de nova disciplina de quórum e governança para deliberações em Assembleia Geral de Cotistas; (iii) consolidação do Regulamento do Fundo; e (iv) aprovação do capital autorizado do Fundo no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

6. DELIBERAÇÕES: o cotista do Fundo representante da totalidade das cotas emitidas aprovou na íntegra e sem quaisquer ressalvas as seguintes matérias:

(i) a criação de uma Subclasse Sênior e de uma Subclasse Subordinada Júnior, conforme os apêndices anexos ao regulamento, com os ajustes no regulamento do Fundo relativos às subclasses constituídas;

(ii) a inclusão do Quórum para deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, no capítulo IV – Da Assembleia Geral de Cotistas;

(iii) a alteração do regulamento do Fundo para prever os ajustes aprovados relativos à matéria da ordem do dia.

(iv) aprovação do capital autorizado do Fundo no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

(v) A autorização para a Administradora e a Gestora tomarem todas as providências necessárias na consecução das deliberações na forma em que foram aprovadas.

O Regulamento do Fundo consolidado passará a vigorar a partir de 09/09/2026, conforme anexo.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos presentes.

São Paulo, 08 de setembro de 2026.

INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Claudia Helena Presidente	Thais Cardoso Secretária

KRIVO CAPITAL GESTAO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA
Gestora

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
IPI REAL ESTATE RESPONSABILIDADE LIMITADA
("Fundo")
CNPJ/MF 64.786.350/0001-08

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DE
08 DE SETEMBRO DE 2026

COTISTAS	ASSINATURA
IBIRA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.	